



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 55/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**SELEÇÃO 2015/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o [item 11.2](#) do [Edital nº 55/RIFB, de 13 de outubro de 2014](#), os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no documento anexo, **para matrícula em 1ª Chamada** no Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFB, a ser ofertado pelo **Campus Planaltina** no primeiro semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014	Rodovia DF 128, Km 21, Zona da Mata - Planaltina/DF	8h às 12h e das 13h às 16h

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no [item 6.10](#) do Edital nº 55/RIFB, de 13 de outubro de 2014, o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- III. Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita: ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do [item 11 do edital nº55/2014](#).

d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. Os candidatos de que trata o item 1.9 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus*.

1.12. O candidato que não comprovar a sua renda *per capita* ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, Km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	(61) 2196-2653

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. O documento anexo é:

- a) ANEXO 1: Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Planaltina.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 1
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA
CAMPUS PLANALTINA

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
(AC)		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	GABRIEL AGUIAR SÁ	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	RODRIGO SOARES MADEIRA DE ARAÚJO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4º	LARYSSA GUIMARÃES LEANDRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
5º	HELIO MARCOS BRAGA FILHO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
6º	DOUGLAS HOTH CERQUEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
7º	LINA VIEIRA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
8º	FILIPHE D JESUS DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
9º	MURILO HENRIQUE LUIZ MENDES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
10º	TATYANE DE SANTANA DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
11º	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
12º	EMANOEL DE AGUIAR GONÇALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
13º	PAULO MARCONI DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
14º	JOÃO LUCAS MARTINS DE NEGREIROS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.		
VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA		
(EP)		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	DELZA ROSA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	MARIA LUCIA ALVES SIQUEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	REGIANNE CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4º	MAICON ALVES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
5º	HELOYSE NADEGELA SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
6º	JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
7º	WELLEN ROSA ALMEIDA SALGADO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS PLANALTINA

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.

VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/PPI)

COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	MARCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS MELO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	STEPHANIE RIBEIRO RODRIGUES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4º	BÁRBARA DA COSTA MONTEIRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
5º	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS PLANALTINA

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.

VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/R)

COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	CLARA GOMES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS PLANALTINA

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.

VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/PPI/R)

COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	SOLANGE FERREIRA MORAIS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS PLANALTINA

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (AF)

COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
1º	MICHELA RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2º	MARIA ISABEL COLAÇO DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Fim do documento.